



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 524/04, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinados a Abertura de Dotações Orçamentárias no Orçamento Programa de 2004, e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2004, um Crédito Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado à custear despesas com abertura de Dotações Orçamentárias, nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.13. SETOR-INCENTIVO A AGROINDÚSTRIAS

05.13.04. ADMINISTRAÇÃO

05.13.04.601. PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

05.13.04.601.092. COMPLEXOS INDUSTRIAIS

05.13.04.601.092.1.024 Projeto de Incentivo a Agroindústrias

4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 33.000,00

(Recursos: PRONAF-INFRA/C.E.F.)

Objetivo: Custear despesas com aquisição de Equipamentos e Material Permanente para investimento em Agroindústrias do Município de Floriano Peixoto-RS.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 524/04, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, os recursos oriundos da verba do projeto **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:**

PRONAF-INFRA.....R\$ 33.000,00
(Recursos: PRONAF-INFRA/C.E.F.)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 33.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos trinta dias do mês de abril de 2004.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 30.04.04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


SILVIA MARIA POLITO,
Secretária.